JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-003.009.04-70

BALANÇO. EXERCÍCIO 2003. MUTESP. REGULARES. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

TC's acompanhantes: 72.004.873.03-90, 72.002.962.04-28

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam do Balanço Geral da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – MUTESP, relativo ao exercício de 2003.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares as contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – MUTESP, referentes ao exercício de 2003, com ressalva dos atos não apreciados e/ou pendentes de apreciação.

CONSIDERANDO que a partir de abril de 2003 a Fundação deixou de alugar o espaço do Museu, o que lhe retirou sua principal fonte de obtenção de receita operacional, até então;

CONSIDERANDO que, quanto à compatibilidade da locação do espaço físico do museu para eventos particulares com as finalidades estatutárias da Fundação, não houve posicionamento final por parte deste Plenário, que, quando do julgamento das contas do exercício de 2002, decidiu, à unanimidade, instaurar autos apartados para análise específica da questão jurídica levantada;

CONSIDERANDO que foi constatado que nenhuma medida de suporte financeiro ocorreu a partir de abril do exercício ora analisado, razão pela qual já se verifica um prejuízo operacional em decorrência da escassez de recursos financeiros, conforme alertado pelo Relatório Final da Subsecretaria de Fiscalização e Controle (fl. 18 dos autos).

ACORDAM, outrossim, à unanimidade, em determinar à Entidade que:

1) envide esforços no sentido de acelerar a implementação do Protocolo de Intenções para a renovação da concessão de uso do terreno com a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

2) proceda a estudos visando à adoção de novas medidas que tragam sustentabilidade financeira à Fundação, para não colocar em risco sua sobrevivência.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de dezembro de 2005.

Antonio Carlos Caruso – Presidente.

Maurício Faria – Relator.

Roberto Braguim – Revisor.

Edson Simões – Conselheiro.

Eurípedes Sales – Conselheiro.